

**Apresentação de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços (FAZ)**

Comissão de Licitações - CPL Brejão - Pernambuco &lt;licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com&gt;

Qua, 15/06/2022 16:52

Para: asconconsultoria@hotmail.com &lt;asconconsultoria@hotmail.com&gt;; ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA &lt;ecselconsultoria@hotmail.com&gt;; PRESTTO CONSULTORIA &lt;prestto.pe@gmail.com&gt;

1 anexos (366 KB)

07. Oficio\_Empresas\_.pdf;

**Boa tarde!**

Aos Ilustríssimo(a) Senhor(a), Licitantes:

**Assunto:** Apresentação de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços (FAZ)

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-a cordialmente, pelo presente, o Município de Brejão, Estado de Pernambuco, conforme registro cadastral, **convida** essa Empresa com atividade no ramo de elaboração de projetos, a apresentar sua **Proposta de Preços** conforme planilha disponibilizada, bem como, apresentação da **Documentação de Habilitação** prevista na Lei Federal nº 8.666/1993, em caso de melhor proposta preços, do tipo **menor preço**, pelo **regime de execução indireta**, cujo objeto contratação direta, via dispensa de licitação, é **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços necessários à elaboração de Projeto Executivo de Engenharia com a finalidade da pavimentação em paralelepípedos graníticos Município de Brejão/PE, conforme especificações constantes no Termo De Referência, e Planilhas anexas**, período execução conforme consta planilha de cronograma, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Tempestivo, informamos que havendo interesse em participar a entrega da proposta de preços, será às **13h**, do dia **14/06/2022**, na sede da Prefeitura, situada na **Praça Melquíades Bernardes, 01 – Centro – CEP: 55.325-000**, ou através do **E-mail: [licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com](mailto:licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com)**.

As demais informações na sede da Prefeitura na sala da CPL ou através do **E-mail: [licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com](mailto:licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com)**, e dirimir quaisquer dúvidas.

**Aguardamos confirmação.****At.te.****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**

CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30

Sede estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

\*\*87-3789-1210

E-mail: [licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com](mailto:licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com)



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729125123.pdf>  
assinado por: idUser 56

PROPOSTA DE PREÇO



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO – PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

A empresa **ASCON ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI EPP**, estabelecida na Avenida Júlio Brasileiro, 636, sala 15, 1º andar, Heliópolis, Garanhuns, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.134/0001-20, apresenta a seguir nossa proposta de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE**, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro em anexo.

**Valor proposto global é de R\$ 26.482,74 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).**

Declaro para os fins previstos que tenho ciência de que:


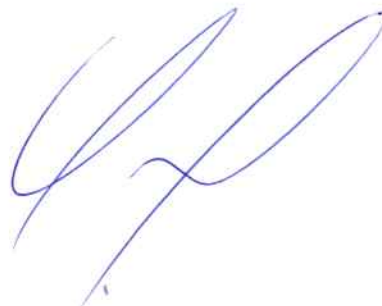
1. O Preço proposto inclui todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do serviço, resultante de impostos, taxas e demais exigências municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total do serviço, bem como a margem de lucro, não cabendo, em nenhum caso, direito regressivo contra a Prefeitura Municipal de Brejão – PE;
2. Validade da Proposta será de 60 (sessenta dias).

Garanhuns/PE, 15 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CESAR AUGUSTO DA COSTA RODRIGUES  
Data: 17/06/2022 12:42:00-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

César Augusto da Costa Rodrigues

Sócio Administrador



<b>PLANILHA DE PREÇOS</b>		<b>MODALIDADE:</b> DISPENSA	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b> 15/06/2022
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.			
<b>MUNICÍPIO:</b>	BREJÃO/PE			



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf>  
 assinado por: idUser: 56

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
<b>1 – EQUIPE FIXA</b>				
1 – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO				
1.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)-CÓDIGO SINAPI 40813- MÊS 04/2022	MÊS	1	15.000,00	15.000,00
1.2 AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)-CÓDIGO SINAPI 40931 - MÊS 04/2022	MÊS	0,5	4.000,00	2.000,00
1.3 TOPÓGRAFO (MENSALISTA) - CÓDIGO SINAPI 40820 - MÊS 04/2022	MÊS	0,2	3.500,00	700,00
1.4 AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (MENSALISTA)-CÓDIGO SINAPI 41093- MÊS 04/2022	MÊS	0,2	1.500,00	300,00
<b>SUBTOTAL 1</b>				18.000,00
<b>2 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS 20,00 % DE 1</b>	%	20	18.000,00	3.600,00
<b>SUBTOTAL 2</b>				3.600,00
<b>3 – REMUNERAÇÃO DA EMPRESA 12,00 % DE (1+2)</b>	%	12	21.600,00	2.592,00
<b>SUBTOTAL 3</b>				2.592,00
<b>4 – TRIBUTOS 8,65 % DE (1+2+3)</b>	%	9,469	24.192,00	2.290,74
<b>SUBTOTAL 4</b>				2.290,74
<b>TOTAL (1+2+3+4)</b>	MÊS	1		26.482,74

OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS UNITÁRIOS MENSALIS DA EQUIPE INCLUEM ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS NO VALOR DE 46,61 %, CONFORME TABELA SINAPI 04/2022.





PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-202220729125123.pdf>  
 assinado por: idUser:56



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.

LOCAL: BREJÃO/PE

DATA: JUNHO/2022

Item	Discriminação	MESES												TOTAL			
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12				
1.0	EQUIPE FIXA																
1	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	26.482,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.482,74
	TOTAL ACUMULADO	26.482,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.482,74
	PERCENTUAL	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 CESAR AUGUSTO DA COSTA RODRIGUES  
 Data: 17/06/2022 12:45:23-0300  
 Verifique em <https://verificador-.br>

*(Handwritten signature)*  
 Prefeitura de Brejão/PE  
 Fl. nº 36  
*(Handwritten signature)*  
 Comissão de Licitação  
*(Handwritten mark)*

Avenida Júlio Brasileiro, 636, sala 15, 1º andar, Heliópolis – Garanhuns – Pernambuco.  
 CEP: 55295-475 – Fone: (87) 3763.2144/3025.0032  
[asconconsultoria@hotmail.com](mailto:asconconsultoria@hotmail.com) / [contato@asconltda.com.br](mailto:contato@asconltda.com.br)

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PRESTTO CONSULTORIA EIRELI**



Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ROBERTO LUIS CARVALHO COUTINHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1977, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 038.855.084-86, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4801110, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOUTOR JOSE AUGUSTO MOREIRA, 2222, APT 1701 TORRE SUL, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53130410, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome empresarial PRESTTO CONSULTORIA EIRELI e nome fantasia PRESTTO CONSULTORIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: ALAMEDA SERRANA, 121, COND:PRIVÉ JARDIM IMPERIAL;CASA:06, LOTEAMENTO JARDIM DO VALLE, GRAVATA, PE, CEP 55.645-803.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s): SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURAE E TOPOGRAFIA, CONSULTORIA, REALIZAÇÃO DE LAUDOS, PERÍCIAS E PARECERES TÉCNICOS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

7112-0/00 - serviços de engenharia.  
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.  
7111-1/00 - serviços de arquitetura.

Req: 81100000544335

Página 1



22/06/2021



Certifico o Registro em 22/06/2021  
Arquivamento 20218889283 de 22/06/2021 Protocolo 218889283 de 22/06/2021 NIRE 26600351124  
Nome da empresa PRESTTO CONSULTORIA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 223669463118400



assinado por: idUser 56  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-2022072911251123.pdf  
PORTAL DA TRANSPARENCIA

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PRESTTO CONSULTORIA EIRELI**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa tem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ROBERTO LUIS CARVALHO COUTINHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Req: 81100000544335

Página 2



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729125123.pdf  
assinado por: idUser 56

22/06/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 22/06/2021  
Arquivamento 20218889283 de 22/06/2021 Protocolo 218889283 de 22/06/2021 NIRE 26600351124  
Nome da empresa PRESTTO CONSULTORIA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 223669463118400

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PRESTTO CONSULTORIA EIRELI

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de GRAVATÁ-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

GRAVATÁ-PE, 16 de junho de 2021.



*Roberto Luis Carvalho Coutinho*

ROBERTO LUIS CARVALHO COUTINHO



R. Cel. Henrique Guimarães, 17 Bairro Novo - Olinda PE  
CEP: 53010-100 - Fone: 81 3011.7800 - Fax: 81 3011.7802  
atendimento@cartoriocarlosmarinho.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de ROBERTO LUIS CARVALHO COUTINHO em  
21/06/2021 às 13:08:12, dou fe Em test. da verdade.  
Escrivente autorizado: GILVANIA DEOLINDA DA SILVA EMOL 3.83, TSNR  
0,86, FERC 0,47, FERM 0,04 FUNSEG 0,08 TOTAL 5,29. Consulte  
autenticidade em [www.tjpe.jus.br/efodigital](http://www.tjpe.jus.br/efodigital).



Seio 0073452.JC.206202101.00902

*Gilvania de Olinda*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-ir-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf>  
assinado por: idUser 56

Req: 81100000544335

Página 3

22/06/2021



Certifico o Registro em 22/06/2021  
Arquivamento 20218889283 de 22/06/2021 Protocolo 218889283 de 22/06/2021 NIRE 26600351124  
Nome da empresa PRESTTO CONSULTORIA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 223669463118400





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PRESTTO CONSULTORIA EIRELI
PROTOCOLO	218889283 - 22/06/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO



**MATRIZ**

NIRE 26600351124  
CNPJ 42.423.153/0001-91  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021  
SOB N: 26600351124

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20218889283



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf>  
assinado por: idUser 56

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

22/06/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME: **Roberto Luis Carvalho Coutinho**

FILIAÇÃO:  
 Djalma Balbo Coutinho  
 Maria Dolores Carvalho Coutinho

NATURALIDADE Recife - PE

DATA NASCIMENTO 05/04/1977

ORGÃO EXPEDIDOR SDS/PE

TIPO SANG./FACTOR RH

OBSERVAÇÃO

*Roberto Luis Carvalho Coutinho*  
 Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Insulano Carlos de Brito e Silva

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 4.801.110 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2021

REGISTRO CIVIL Matr.: 074526.01.55.2020.2.00106.188.0053453.59 Olinda - PE 26/10/2020

CPF 038.855.084-86

T. ELEITOR

DIVI

CTPS

SÉRIE

UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CMS

CNH 02074600030

*Roberto Luis Carvalho Silva*  
 Paulo Zeano Barros Silva  
 Gerente do IITB/PE

EC-09

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.423.153/0001-91</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/06/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRESTTO CONSULTORIA EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRESTTO CONSULTORIA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b>
---

TIPO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>1 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresá</b>
--

ENDEREÇO <b>ERRANA</b>	NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO <b>COND PRIVEJARDIM IMPERIALCASA 06</b>
---------------------------	----------------------	--

CEP <b>55.645-803</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO JARDIM DO VALLE</b>	MUNICÍPIO <b>GRAVATA</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRESTTO.PE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 4100-2112</b>
--	-----------------------------------

AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
http://cioua.tr-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf  
assinado por: iduser 56

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2021** às **07:15:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**



**Nome: PRESTTO CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ: 42.423.153/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:09:34 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **BB97.3713.9559.3BDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



assinado por: idUser:56

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRESTTO CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.423.153/0001-91

Certidão nº: 22432197/2021

Expedição: 22/07/2021, às 07:08:32

Validade: 17/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRESTTO CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.423.153/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-202207291125123.pdf>



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2021.000004611126-93

Data de Emissão: 22/07/2021

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 42.423.153/0001-91

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

certidão é válida até **19/10/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



**lida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de porte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 150-CENTRO Telefone: (81)3563-9000 CNPJ: 11.049.830/0001-20



## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>
90006760	PRESTTO CONSULTORIA EIRELI	42.423.153/0001-91
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>
ALA SERRANA, 121, CASA 06 TIPO B - Bairro: SANTANA GRAVATÁ		CEP: 55645-803
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
	GRAVATÁ	PE
<b>VIDADE PRINCIPAL:</b>		
2000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b>	<b>VÁLIDO ATÉ:</b>	
23/06/2021	20/12/2021	



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729125123.pdf>

GRAVATÁ, 23 de Junho de 2021

**VIA INTERNET**

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/gravata/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

968DEC43780DD77293B0C44C055AFB2BFC469EAD



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **10 (DEZ)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** EM FACE DE:

**ERESTTO CONSULTORIA EIRELI, CPF/CNPJ: 42.423.153/0001-91.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 22 de JULHO de 2021, Por RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA

**DISTRIBUIDOR**



assinado por: idUser:56

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
<http://cicoud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf>



Assinado eletronicamente por: RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA:1841629  
SERVIDOR - Informação  
em 22/07/2021 às 12:54N/S Cert.: 107228481510807007347701059095142690554  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
**42.J3.97.09.13**







## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000664570



20210000664570

Prefeitura de Brejo de São  
Fl. nº  
Comissão de Licitação

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 12/12/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional CINIRA MADELON ALMEIDA DO NASCIMENTO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Nome:** CINIRA MADELON ALMEIDA DO NASCIMENTO **CPF:** 023.950.064-40

**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista

**Registro CAU :** A166142-6

**Data de obtenção de Títulos:** 19/02/2016

**Data de Registro nacional profissional:** 23/02/2016

**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

**Situação de registro:** ATIVO

**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

### ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

### ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 664570/2021

Expedida em 15/06/2021, OLINDA/PE, CAU/PE

Chave de Impressão: Y9124D



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000671731**



20210000671731

Prefeitura de Brejão/PE  
Fl.nº  
Comissão de Licitação

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 30/09/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)



**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**razão Social:** PRESTTO CONSULTORIA EIRELI

**ata do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 07/07/2021

**Registro CAU :** PJ50213-1

**CNPJ:** 42.423.153/0001-91

**Objeto Social:** Serviços de engenharia, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e Serviços de arquitetura.

**Atividades econômicas:**

- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**Capital social:** R\$ 150.000,00

**Última atualização do capital:** 22/06/2021

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** CINIRA MADELON ALMEIDA DO NASCIMENTO

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 25/06/2021

**Número do RRT:** 10892662

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 671731/2021

Expedida em 07/07/2021, GRAVATÁ/PE, CAU/PE

Chave de Impressão: 1666AY



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA DO CARPINA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.342/0001-98, representada pelo sr. Paulo Ribeiro de Lemos filho, CPF nº 096.787.654-03, Secretário de Obras e Infraestrutura do Carpina, atesta para os devidos fins que a Arquiteta e Urbanista CINIRA MADELON ALMEIDA DO NASCIMENTO, registro Nacional: 168553-8, executou o serviço de ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA SEVERINO JOSÉ FREIRE, CENTRO, CARPINA-PE conforme a RRT SIMPLES Nº 0000008867696. O contrato foi firmado entre esta entidade e a empresa PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.272.663/0001-19, sediada na Rua Henrique Machado, 88A, Santana, Recife /PE, CEP 55.060-500, Registro no CAU: PJ32013-7.

Todos os serviços realizados estão abaixo listados e ocorreram no prazo 01/07/2019 a 18/10/2019 e estão de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes.

1. Projeto arquitetônico - área de 7.267,51m<sup>2</sup>
2. Memorial descritivo - área de 7.267,51m<sup>2</sup>
3. Orçamento - área de 7.267,51m<sup>2</sup>
4. Levantamento arquitetônico - área de 7.267,51m<sup>2</sup>
5. Projeto de adequação de acessibilidade - área de 7.267,51m<sup>2</sup>
6. Projeto de luminotécnica - área de 7.267,51m<sup>2</sup>
7. Projeto de arquitetura paisagística - área de 7.267,51m<sup>2</sup>
8. Projeto urbanístico - área de 7.267,51m<sup>2</sup>

Carpina, 23 de outubro de 2019

  
PAULO RIBEIRO DE LEMOS FILHO  
Contratado  
Secretaria de Obras e Infraestrutura  
Port. nº 0000008867696

Praça de São José, 95, São José, Carpina/PE CEP 55.819-910  
CNPJ 11.097.342/0001-98





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 000000538245**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: CINIRA MADELON ALMEIDA DO NASCIMENTO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 19/02/2016

Registro Nacional: 0001685538

Data de Registro: 23/02/2016

Validade: Indefinida

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 8867696

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 18/10/2019

Forma de Registro: INICIAL à 8867696

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA SEVERINO JOSÉ FREIRE.

Empresa contratada: PRONTO CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 10.272.663/0001-19

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Carpina

CPF/CNPJ: 11097342000198

PRACA SÃO JOSÉ

Nº 95

Complemento:

Cidade: CARPINA

Bairro: SÃO JOSÉ

UF: PE

CEP: 55815040

Contrato: 000

Celebrado em: 01/07/2019

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 03/12/2018

Data de término da atividade: 2019-10-18

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.10.3 - Orçamento , 7267.51 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.10.1 - Memorial descritivo , 7267.51 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 7267.51 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 7267.51 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 7267.51 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 7267.51 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 7267.51 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 7267.51 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA DOUTOR SEVERINO JOSÉ FREIRE

Nº S/N

Complemento:

Cidade: CARPINA

Bairro: CAJÁ

UF: PE

CEP: 55813700

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: DYA9WY379986BY295492  
Impresso em: 31/10/2019 às 09:10:51 por: CINIRA MADELON ALMEIDA DO NASCIMENTO, ip: 168.90.64.219



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729125123.pdf  
assinado por: idUser 56



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000538245**



20190000538245



- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 538245/2019

Expedida em 24/10/2019 12:10:00, Olinda/PE, CAU/PE

Chave de Impressão: DYA9WY379986BYZ95492





PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729125123.pdf>  
assinado por: idUser 56

---

## PROPOSTA DE PREÇO

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**

**PROPOSTA DE PREÇO**

A **PRESTTO CONSULTORIA EIRELI** vem apresentar sua PROPOSTA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**

30 (trinta) dias, prazo este contado a partir da assinatura do Contrato.

**VALOR DOS SERVIÇOS:**

R\$ 25.011,47 (vinte e cinco mil onze reais e quarenta e sete centavos).

Nos preços ofertados já estão incluídos todos os tributos (impostos, taxas e encargos), despesas com equipamentos, mão de obra, despesas de viagem e locomoção ao município, hospedagem, alimentação e quaisquer outras relacionadas ao desempenho das atividades.

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

90 (noventa) dias.

**DADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

Nome: Roberto Luís Carvalho Coutinho, natural do Recife-PE, casado, sócio administrador da PRESTTO CONSULTORIA EIRELI, CPF nº 038.855.084-86, RG nº 4.801.110 SDS/PE, residente na Av. Dr. José Augusto Moreira, 2222, Casa Caiada, Olinda-PE.

**DADOS DA EMPRESA:**

PRESTTO CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 42.423.153/0001-91, estabelecida na rua Dr. Manoel de Almeida Belo, 1111, lj 03, Bairro Novo, Olinda - PE, CEP 53030-030.

E-mail: [prestto.pe@gmail.com](mailto:prestto.pe@gmail.com).

Dados bancários: Banco Santander, agência 4310, conta corrente 13000753-3, PIX 42423153000191.

Olinda, 17 de junho de 2022

Roberto Carvalho  
CPF 038.855.084-86  
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO				
PLANILHA DE PREÇOS		MODALIDADE: DISPENSA	NÚMERO:	DATA: 15/06/2022
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.			
<b>LOCAL:</b>	BREJÃO/PE			
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
<b>I – EQUIPE FIXA</b>				
1 – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO				
1.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)- CÓDIGO SINAPI 40813- MÊS 04/2022	MÊS	1	14.000,00	14.000,00
1.2 AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)-CÓDIGO SINAPI 40931 - MÊS 04/2022	MÊS	0,5	4.000,00	2.000,00
1.3 TOPÓGRAFO (MENSALISTA) - CÓDIGO SINAPI 40820 - MÊS 04/2022	MÊS	0,2	3.500,00	700,00
1.4 AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (MENSALISTA)-CÓDIGO SINAPI 41093-MÊS 04/2022	MÊS	0,2	1.500,00	300,00
<b>SUBTOTAL 1</b>				17.000,00
<b>2 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS 20,00 % DE 1</b>	%	20,000	17.000,00	3.400,00
<b>SUBTOTAL 2</b>				3.400,00
<b>3 – REMUNERAÇÃO DA EMPRESA 12,00 % DE (1+2)</b>	%	12,000	20.400,00	2.448,00
<b>SUBTOTAL 3</b>				2.448,00
<b>4 – TRIBUTOS 8,65 % DE (1+2+3)</b>	%	9,469	22.848,00	2.163,47
<b>SUBTOTAL 4</b>				2.163,47
<b>TOTAL (1+2+3+4)</b>	MÊS	1		25.011,47



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729125123.pdf



## PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa ECSEL – EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., estabelecida na Rua Antônio de Andrade Lima, s/n, Bairro Magano, Garanhuns/PE, CEP 55.294-135, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.854.421/0001-29, apresenta a seguir a proposta de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE**, válida por 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação:

**Valor proposto: R\$ 23.025,27 (Vinte e três mil vinte e cinco reais e vinte e sete centavos);**  
**Prazo para execução dos serviços: 01 (um) mês, contados a partir da Ordem de Serviços.**

Declaro para os fins previstos nesta DISPENSA que:

1. Nos preços ofertados já estão incluídos todos os tributos (impostos, taxas, contribuição de melhoria e contribuição social) e despesas com materiais, mão de obra, de qualquer natureza, bem como, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, despesas de viagem, locomoção, permanência, alimentação e quaisquer outras.

Garanhuns/PE, 17 de junho de 2022.



João Inocêncio Guido Filho  
Sócio administrador  
CPF/MF Nº 081.273.464-54  
CREA Nº 60.497 D/PE

ECSEL Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda. – ME  
CNPJ: 07.854.421/0001-29





# ECSEL

Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda.



<b>PLANILHA DE PREÇO</b>		<b>MODALIDADE:</b> DISPENSA	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b> 17/06/2022
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.			
<b>LOCAL:</b>	BREJÃO/PE			



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729125123.pdf  
assinado por: idUser 56

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
<b>1 – EQUIPE FIXA</b>				
1 – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO				
1.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA) - CÓDIGO SINAPI 40813 - MÊS 04/2022	MÊS	1	13.000,00	13.000,00
1.2 AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA) - CÓDIGO SINAPI 40931 - MÊS 04/2022	MÊS	0,5	3.500,00	1.750,00
1.3 TOPÓGRAFO (MENSALISTA) - CÓDIGO SINAPI 40820 - MÊS 04/2022	MÊS	0,2	3.000,00	600,00
1.4 AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (MENSALISTA)-CÓDIGO SINAPI 41093-MÊS 04/2022	MÊS	0,2	1.500,00	300,00
<b>SUBTOTAL 1</b>				15.650,00
<b>2 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS 20,00 % DE 1</b>	%	20	15.650,00	3.130,00
<b>SUBTOTAL 2</b>				3.130,00
<b>3 – REMUNERAÇÃO DA EMPRESA 12,00 % DE (1+2)</b>	%	12	18.780,00	2.253,60
<b>SUBTOTAL 3</b>				2.253,60
<b>4 – TRIBUTOS 8,65 % DE (1+2+3)</b>	%	9,469	21.033,60	1.991,67
<b>SUBTOTAL 4</b>				1.991,67
<b>TOTAL (1+2+3+4)</b>	MES	1		23.025,27

OBSERVAÇÃO: OS PREÇOS UNITÁRIOS MENSAIS DA EQUIPE INCLUEM ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS NO VALOR DE 46,61 %, CONFORME TABELA SINAPI 04/2022.

Mauro Inocencio Guido Filho  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 80497 D/PE  
RNP Nº 181530952-0

ECSEL - Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda ME  
CNPJ nº: 07.854.421/0001-29  
Rua Antônio de Andrade Lima, S/N, Magano, Garanhuns/PE  
CEP: 55294-135 – Fone: (87) 3761.0627 / 9.9810.1033  
E-mail: ecselconsultoria@hotmail.com



assinado por: iduser:56

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729125123.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



**ECSEL**

Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda.

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELELO PEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.

LOCAL: BREJÃO/PE

DATA: JUNHO/2022

Item	Discriminação	MESES												TOTAL				
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12					
1.0	EQUIPE FIXA																	
1	1 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	23.025,27																23.025,27
	TOTAL ACUMULADO	23.025,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.025,27
	PERCENTUAL	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

*[Handwritten Signature]*  
 João Antônio de Andrade Lima  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 011.19774-0/PE  
 RUA ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA, 135 - GARANHUNS/PE

ECSEL - Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda ME  
 CNPJ nº: 07.854.421/0001-29  
 Rua Antônio de Andrade Lima, S/N, Magano, Garanhuns/PE  
 CEP: 55294-135 - Fone: (87) 3761.0627 / 9.9810.1033  
 E-mail: ecselconsultoria@hotmail.com



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.



## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ÍNDICE

### 1.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 CONTRATO SOCIAL EM VIGOR;
- 1.2 CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA.

### 2.0 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ;
- 2.2 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES MUNICIPAL – ALVARÁ;
- 2.3 PROVA DE REGULARIDADE FISCAL COM A **FAZENDA ESTADUAL**;
- 2.4 PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A **FAZENDA MUNICIPAL**;
- 2.5 CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 2.6 **CERTIFICADO DE REGULARIDADE** PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS);
- 2.7 **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT).**

### 3.0 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1 **CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA;**

### 4.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA EMPRESA E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS;**
- 4.2 **COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL.**



## 1.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA ECSEL-EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**DACIO TORRES DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, nascido em 20/03/1948 (art. 977, da Lei nº 10.406/2002), Advogado, Inscrição OAB – AL 2472, CPF Nº 030.320.434-68, RG Nº 577059/SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Pedro Figueiredo, Nº 42, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.011-510,

**DANIELA PAULA BARBOSA DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 21/05/1977, engenheira civil, CPF Nº 022.131.944-16, RG Nº 4989511/SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Alfredo Becker, Nº 176, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50.630-100,

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial **ECSEL-EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá sede na Rua Napoleão Galvão, Nº 155, Centro, Garanhuns/PE, CEP 55.296-010.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade terá por objeto social a prestação de serviços e da construção civil em geral, no que diz respeito a estudos, elaboração de projetos de consultoria, pareceres, avaliações e laudo técnico, supervisão, fiscalização e construção de edifícios residenciais, industriais, comerciais, público, próprio ou de terceiros, estrada de rodagem e de ferro, drenagem, dragagem, terraplanagem, pavimentação em paralelepípedos e asfálticas, irrigação, saneamento urbano e rural, captação, adução, passagem molhada, tratamento e distribuição de água, obras públicas, obra d'arte e corrente, açudes, construção de barragem e represas, obra viária, aeroporto, rodoviárias e hidroviárias, construção de estradas vicinais, recuperação e perfuração de poços artesianos e tubulares, construção e montagem de estruturas metálicas e andaimes, gestão e construção de aterros sanitários, construção de quadras poli-esportivas, colégios, escolas, postos de saúde, hospitais, praças e urbanismo, construção e eletrificação rural, construção de linhas de transmissão de energia elétrica, construção de sub-estação de energia elétrica, construção de telefonia urbana e rural projetos e construção de serviços hidráulicos e elétricos de toda natureza, pintura de torre em concreto e/ou em estrutura metálica, impermeabilização, pintura e sinalização de pistas rodoviárias e aeroporto, reparo de ruas e de vias públicas, estradas urbanas, rodovias perimetrais, avenidas, ferrovias, adaptação, manutenção, transporte, locação de veículos e arrendamento de máquinas, equipamentos, serviços de coleta de lixo, limpeza urbana e rural, limpeza hidráulica nas galerias e canais, projetos ambientais, serviços de decorações, arborização, limpeza de ruas, capinação, jardinagem e outras atividades relacionadas à acabamento da construção civil. (art. 997, II, CC/2002).





**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade terá o capital social de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 3.500 (três mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>DACIO TORRES DA SILVEIRA</b>	1.750	50	17.500,00
<b>DANIELA PAULA BARBOSA DE LIMA</b>	1.750	50	17.500,00
Total		100	

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá a **DÁCIO TORRES DA SILVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf>



interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)



**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Garanhuns para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Garanhuns, 30 de Janeiro de 2006.

**DACIO TORRES DA SILVEIRA**

**DANIELA PAULA BARBOSA DE LIMA**

Dr. Manuel Calheiros de Miranda  
Advogado OAB 355 2  
Rua Amélia Torres, 100  
Bairro São João, 55030-000  
Garanhuns, PE

Testemunhas:

**MARINEIDE BARROS DE LAMEIDA**  
CPF 310362284-87/RG 2444.000

**EMANUELA DE SIQUEIRA PERNAMBUCO**  
CPF 008.869.174-84/RG 6174605

Cartório Municipal de Notas e Protestos  
Rua do Comércio, 100  
Bairro São João, 55030-000  
Garanhuns, PE





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE ECSEL-EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.



1. **DACIO TORRES DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, data de nascimento 20 de março de 1948, empresário, inscrito na OAB – AL 2472, RG nº 577.059 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o nº 030.320.434-68, residente e domiciliado na cidade de Recife - PE., à Rua Antonio Pedro Figueiredo, 42, Boa Viagem, CEP nº 51.011-510; e

2. **DANIELA PAULA BARBOSA DE LIMA**, brasileira, solteira, data de nascimento 21 de maio de 1977, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.989.511 SSP-PE., inscrita no CPF/MF sob o nº 022.131.944-16, residente e domiciliada na cidade de Recife - PE., à Rua Alfredo Becker, 176, Cordeiro, CEP nº 50.630-100, únicos sócios da empresa **ECSEL-EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Napoleão Galvão, nº 155, Centro, Garanhuns-PE., CEP nº 55.296-010, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 2620.155.146.4, em 20 de fevereiro de 2006, CNPJ nº 07.854.421/0001-29, resolvem, assim, alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. A sociedade resolve alterar o endereço sede da Rua Napoleão Galvão, nº 155, Centro, Garanhuns-PE., CEP nº 55.296-010, para a Rua Antonio de Andrade de Lima, 66, Magano, Garanhuns-PE., CEP nº 55.295-345.

2. A sociedade resolve de comum acordo admitir:

**JOÃO INOCÊNCIO GUIDO**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, data de nascimento 05 de maio de 1965, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.125.313 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o nº 420.829.434-53, residente e domiciliado na cidade de Garanhuns - PE., à Rua Antonio de Andrade de Lima, 66/A, Magano, CEP nº 55.295-345; e;

**PAULO INOCÊNCIO GUIDO**, brasileiro, divorciado, data de nascimento 13 de novembro de 1954, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.102.054 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o nº 091.179.204-00, residente e domiciliado na cidade de Recife - PE., à Rua José Bonifácio, 1141, Apto. 401/B, Torre, CEP nº 50.750-000.

3. O sócio **DACIO TORRES DA SILVEIRA** retira-se da sociedade, cedendo a título oneroso ao sócio **JOÃO INOCÊNCIO GUIDO** 1.750 (mil setecentos e cinquenta) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando a importância de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos

JOÃO INOCÊNCIO GUIDO  
Analista de Processos - Furt. 014/07  
Seção Regional de Garanhuns  
OAB/PE 20.964

14/6/08

10/08/08



assinado por: iduser.56

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/ownload/1-20220729125123.pdf>

reais), em dinheiro, dando a mais plena, geral e irrestrita quitação, de acordo com a lei em vigor, aos cessionários e a sociedade, por nada ter a receber ou reclamar.

4. A sócia **DANIELA PAULA BARBOSA DE LIMA** retira-se da sociedade, cedendo a título oneroso ao sócio **JOÃO INOCÊNCIO GUIDO** 1.575 (mil quinhentos e setenta e cinco) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando a importância de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), e cede a título oneroso ao sócio **PAULO INOCÊNCIO GUIDO** 175 (cento e setenta e cinco) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando a importância de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), em dinheiro, dando a mais plena, geral e irrestrita quitação, de acordo com a lei em vigor, aos cessionários e a sociedade, por nada ter a receber ou reclamar.

5. Em razão da saída dos sócios **DACIO TORRES DA SILVEIRA** e **DANIELA PAULA BARBOSA DE LIMA**, o Capital Social que é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), fica assim distribuído:

<b>JOÃO INOCÊNCIO GUIDO</b>	3.325 quotas	R\$ 33.250,00	95%
<b>PAULO INOCÊNCIO GUIDO</b>	175 quotas	R\$ 1.750,00	05%
<b>TOTAL</b>	3.500 quotas	R\$ 35.000,00	100%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

6. O capital social que era de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e dividido em 5.000 (cinco mil) quotas do valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais).

7. O aumento do Capital Social de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), efetivou-se com a incorporação da importância de R\$ 14.250,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta reais), referente a recursos próprios do sócio **JOÃO INOCÊNCIO GUIDO**, em dinheiro, moeda legal e corrente do país, e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente a recursos próprios do sócio **PAULO INOCÊNCIO GUIDO**, em dinheiro, moeda legal e corrente do país.

O novo Capital Social fica assim distribuído:

<b>JOÃO INOCÊNCIO GUIDO</b>	4.750 quotas	R\$ 47.500,00	95%
<b>PAULO INOCÊNCIO GUIDO</b>	250 quotas	R\$ 2.500,00	05%
<b>TOTAL</b>	5.000 quotas	R\$ 50.000,00	100%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1. A sociedade gira sob o nome empresarial **ECSEL-EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

2. A sociedade tem a sua sede na Rua Antonio de Andrade de Lima, 66, Magano, Garanhuns-PE., CEP nº 55.295-345.

3. O objeto social é: prestação de serviços e da construção civil em geral, no que diz respeito a estudos, elaboração de projetos de consultoria, pareceres, avaliações e laudo técnico, supervisão, fiscalização e construção de edifícios residenciais, industriais, comerciais, público, próprio ou de terceiros, estrada de rodagem e de ferro, drenagem, dragagem, terraplanagem, pavimentação em paralelepípedos e asfálticas, irrigação, saneamento urbano e rural, captação, adução, passagem molhada, tratamento e distribuição de água, obras públicas, obra d'arte e corrente, açudes, construção de barragem e represas, obra viária, aeroporto, rodoviárias e hidrovias, construção de estradas vicinais, recuperação e perfuração de poços artesianos e tubulares, construção e

Escritório de Engenharia e Arquitetura  
Associação de Profissionais - Port. 014/07  
Sindicato Regional de Garanhuns  
OAB/PE 20.967

24/10/2018

2



montagem de estruturas metálicas e andaimes, gestão e construção de aterros sanitários, construção de quadras poli-esportivas, colégios, escolas, postos de saúde, hospitais, praças e urbanismo, construção e eletrificação rural, construção de linhas de transmissão de energia elétrica, construção de sub-estação de energia elétrica, construção de telefonia urbana e rural, projetos e construção de serviços hidráulicos e elétricos de toda natureza, pintura de torre em concreto e/ou em estrutura metálica, impermeabilização, pintura e sinalização de pistas rodoviárias e aeroporto, reparo de ruas e de vias públicas, estradas urbanas, rodovias perimetrais, avenidas, ferrovias, adaptação, manutenção, transporte, locação de veículos e arrendamento de máquinas, equipamentos, serviços de coleta de lixo, limpeza urbana e rural, limpeza hidráulica nas galerias e canais, projetos ambientais, serviços de decorações, arborização, limpeza de ruas, capinação, jardinagem e outras atividades relacionadas à acabamento da construção civil.

4. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<b>JOÃO INOCÊNCIO GUIDO</b>	4.750 quotas	R\$ 47.500,00	95%
<b>PAULO INOCÊNCIO GUIDO</b>	250 quotas	R\$ 2.500,00	05%
<b>TOTAL</b>	5.000 quotas	R\$ 50.000,00	100%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

5. A sociedade iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2006, data do arquivamento de seu Contrato Social de Constituição na Junta Comercial do Estado de Pernambuco., e a duração é por prazo indeterminado.

6. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8. A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO INOCÊNCIO GUIDO** isoladamente com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

9. Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

10. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

11. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

12. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13. Os sócios poderão, de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s)

ANÁLISE DE PROCESSOS - PORT. 14/07  
Tribunal Regional de Garanhuns  
GAR/PE 20.964

24/10/08

3



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729125123.pdf

sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

15. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

16. Fica eleito o foro da cidade de Garanhuns-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Garanhuns-PE., 02 de outubro de 2007.

DACIO TORRES DA SILVEIRA

DANIELA PAULA BARBOSA DE LIMA

JOÃO INOCÊNCIO GUIDO

PAULO INOCÊNCIO GUIDO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2008

SOB Nº 20078690374

Protocolo: 07/869037-4

Empresa: 26 2 0155146 4

EMPRESA: EDP CERQUEIRA FICS E  
SERV. DE CONSULTORIA E  
REPRESENTAÇÃO DE EMPRESAS LTDA

JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES  
SECRETARIO-GERAL



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ECSEL-EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**



**JOÃO INOCÊNCIO GUIDO**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, data de nascimento 05 de maio de 1965, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.125.313 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o nº 420.829.434-53, residente e domiciliado na cidade de Garanhuns - PE., à Rua Antonio de Andrade de Lima, 66/A, Magano, CEP nº 55.295-345; e;

**PAULO INOCÊNCIO GUIDO**, brasileiro, divorciado, data de nascimento 13 de novembro de 1954, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.102.054 SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o nº 091.179.204-00, residente e domiciliado na cidade de Recife - PE., à Rua José Bonifácio, 1141, Apto. 401/B, Torre, CEP nº 50.750-000, únicos sócios da empresa **ECSEL-EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Antonio de Andrade de Lima, 66, Magano, Garanhuns-PE., CEP nº 55.295-345, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 2620.155.146.4, em 20 de fevereiro de 2006, CNPJ nº 07.854.421/0001-29, resolvem, assim, alterar e consolidar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1- O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dividido em 20.000 (vinte mil) quotas do valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais).

2- O aumento do Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), efetivou-se com a incorporação da importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos da conta Reservas de Lucros, distribuído da seguinte forma: o sócio **JOÃO INOCÊNCIO GUIDO**, 14.250 (catorze mil, duzentos e cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), e o sócio **PAULO INOCÊNCIO GUIDO**, 750 (setecentas e cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), integralizados neste ato em dinheiro, moeda legal e corrente do país.

O novo Capital Social fica assim distribuído:

<b>JOÃO INOCÊNCIO GUIDO</b>	19.000 quotas	R\$ 190.000,00	95%
<b>PAULO INOCÊNCIO GUIDO</b>	1.000 quotas	R\$ 10.000,00	05%
<b>TOTAL</b>	20.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Página 1

Página 1

  
Wivete Xavier de Oliveira  
Analista de Processos  
Unidade Regional de Garanhuns



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729125123.pdf>

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1. A sociedade gira sob o nome empresarial **ECSEL-EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

2. A sociedade tem a sua sede na Rua Antonio de Andrade de Lima, 66, Magano, Garanhuns-PE., CEP nº 55.295-345.

3. O objeto social é: prestação de serviços e da construção civil em geral, no que diz respeito a estudos, elaboração de projetos de consultoria, pareceres, avaliações e laudo técnico, supervisão, fiscalização e construção de edifícios residenciais, industriais, comerciais, público, próprio ou de terceiros, estrada de rodagem e de ferro, drenagem, dragagem, terraplanagem, pavimentação em paralelepípedos e asfálticas, irrigação, saneamento urbano e rural, captação, adução, passagem molhada, tratamento e distribuição de água, obras públicas, obra d'arte e corrente, açudes, construção de barragem e represas, obra viária, aeroporto, rodoviárias e hidroviárias, construção de estradas vicinais, recuperação e perfuração de poços artesanais e tubulares, construção e montagem de estruturas metálicas e andaimes, gestão e construção de aterros sanitários, construção de quadras poli-esportivas, colégios, escolas, postos de saúde, hospitais, praças e urbanismo, construção e eletrificação rural, construção de linhas de transmissão de energia elétrica, construção de sub-estação de energia elétrica, construção de telefonia urbana e rural, projetos e construção de serviços hidráulicos e elétricos de toda natureza, pintura de torre em concreto e/ou em estrutura metálica, impermeabilização, pintura e sinalização de pistas rodoviárias e aeroporto, reparo de ruas e de vias públicas, estradas urbanas, rodovias perimetrais, avenidas, ferrovias, adaptação, manutenção, transporte, locação de veículos e arrendamento de máquinas, equipamentos, serviços de coleta de lixo, limpeza urbana e rural, limpeza hidráulica nas galerias e canais, projetos ambientais, serviços de decorações, arborização, limpeza de ruas, capinação, jardinagem e outras atividades relacionadas à acabamento da construção civil.

4. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<b>JOÃO INOCÊNCIO GUIDO</b>	19.000 quotas	R\$ 190.000,00	95%
<b>PAULO INOCÊNCIO GUIDO</b>	1.000 quotas	R\$ 10.000,00	05%
<b>TOTAL</b>	20.000 quotas	R\$ 200.000,00	100%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

5. A sociedade iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2006, data do arquivamento de seu Contrato Social de Constituição na Junta Comercial do Estado de Pernambuco., e a duração é por prazo indeterminado.

6. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8. A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO INOCÊNCIO GUIDO** isoladamente com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

9. Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

10. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Página 2

Página 2

Airela Xavier de Oliveira  
Analista de Processos  
Unidade Regional de Garanhuns



patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

11. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

12. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13. Os sócios poderão, de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

15. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

16. Fica eleito o foro da cidade de Garanhuns-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.


Garanhuns-PE., 13 de março de 2012.

  
JOÃO INOCÊNCIO GUIDO  
  
PAULO INOCÊNCIO GUIDO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2012  
SOB Nº: 20129518140  
Protocolo: 12/951814-0

Empresa: 26 2 0155146 4  
ECSEL-EMPRESA DE CONSULTORIA E  
SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

  
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO  
SECRETARIO-GERAL





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 1414.206F.8261.5C06  
Certidão gerada em 26/2/2018 14:19:19  
PROTOCOLO SIARCO 17/848224-2

Prefeitura de Recife  
Fl. nº 41  
Comissão de Licitação

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

<b>EMPRESA</b>	ECSEL-EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
<b>NIRE</b>	26.2.0155146-4
<b>ATO</b>	002 - ALTERAÇÃO
<b>EVENTO(S)</b>	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



assinado por: idUser: 56

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA

**ASSINADO POR**  
Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA.36679631491  
Date: 2018.02.27 11:00:03-03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 26/2/2018 14:19:19  
**AUTENTICIDADE** 1414.206F.8261.5C06  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1414206F82615C06>

Recife, 26 de fevereiro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 212.036.284-04 - ARRUDA CONSULTORIA  
Data - 27/02/2018 11:00:06  
Código de Autenticação 1414.206F.8261.5C06  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1414206F82615C06>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor com o anexo E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

**CHANCELA DIGITAL**  
NIRE 26.2.0155146-4  
Nº PROTOCOLO 17/848224-2 PROTOCOLADO 16/2/2018 10:25:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20178482242 ARQUIVADO 26/2/2018 14:19:19  
EMPRESA ECSEL-EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENG





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ECSEL-EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 07.854.421/0001-29

- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios



### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio(a) PAULO INOCENCIO GUIDO, detentor de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio(a) JOAO INOCENCIO GUIDO transfere 9.000 (Nove Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO, da seguinte forma: venda de quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação. O sócio PAULO INOCENCIO GUIDO renuncia ao direito de adquirir as quotas de capital cedidas pelo sócio JOAO INOCENCIO GUIDO.

O sócio(a) PAULO INOCENCIO GUIDO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO, da seguinte forma: VENDA DE QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação. O sócio JOAO INOCENCIO GUIDO não se opõe ao ingresso do sócio JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO na sociedade e renuncia ao direito de adquirir as quotas de capital cedidas pelo sócio PAULO INOCENCIO GUIDO.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

JOAO INOCENCIO GUIDO, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

*Assinado*  
Carlos Uani de Azevedo Padilha  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
60218

Req: 81700000565730

Página 2



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf  
assinado por: idUser 56



Documento disponibilizado a 212.036.284-04 - ARRUDA CONSULTORIA  
Data - 26/2/2018 14:19:19  
Código de Autenticação 1414.206F.8261.5C06  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade: http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1414206F82615C06  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0155146-4  
Nº PROTOCOLO 177948234-2 PROTOCOLADO 16/2/2018 10:25:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20179482242 ARQUIVADO 26/2/2018 14:19:19  
EMPRESA ECSEL-EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENG



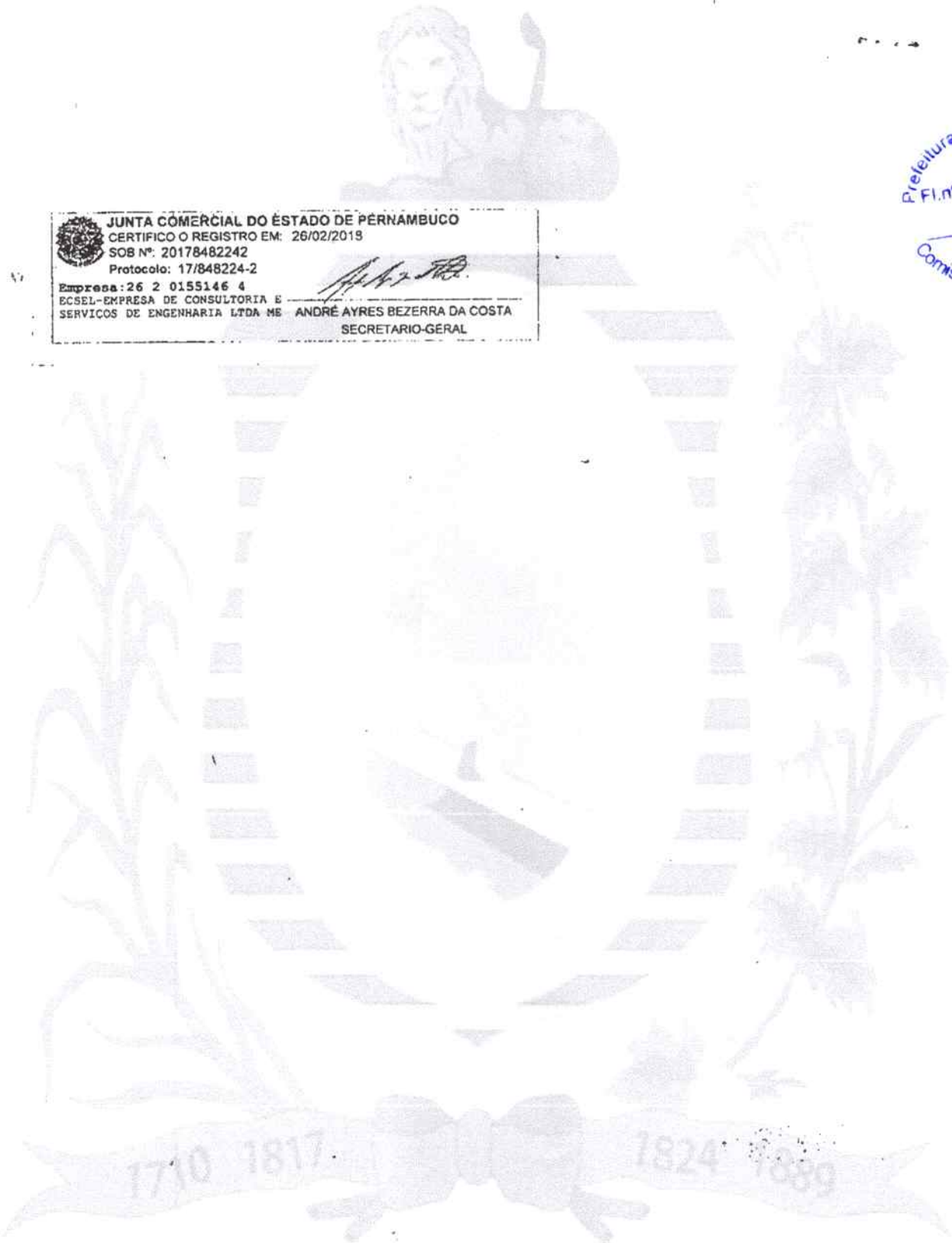
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2018  
 SOB Nº: 20178482242  
 Protocolo: 17/848224-2

Empresa: 26 2 0155146 4  
 ECSEL-EMPRESA DE CONSULTORIA E  
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
 SECRETARIO-GERAL

Prefeitura de Brejão/PE  
 P.FI.nº 13  
 Comissão de Licitação



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cicloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf>  
 assinado por: idUser:56



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Documento disponibilizado a 212.036.284-04 - ARRUDA CONSULTORIA  
 Data - 26/2/2018 14:19:19  
 Código de Autenticação 1414.206F.8261.5C06  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1414206F82615C06>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.20155146-4  
 Nº PROTOCOLO 17/848224-2 PROTOCOLODC 16/2/2018 19:25:06  
 Nº ARQUIVAMENTO 20178482242 ARQUIVADO 26/2/2018 14:19:19  
 EMPRESA ECSEL-EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENG



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 9204119 SOL PE

CPF: 981.273.464-54 DATA NASCIMENTO: 24/10/1991

FILIAÇÃO: JOAO INOCENCIO GUIDO  
YANI WILMINGTON LEMOS DE ME  
SODONDA GUIDO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 04924099173 VALIDADE: 27/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 20/04/2010

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Inocencio Guido*

LOCAL: GARANHUNS, PE DATA EMISSÃO: 07/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

72405105589  
PE097543420

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2072033114

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-2022072911251123.pdf  
assinado por: idUser 56

## QR-CODE



Assinatura de Brejaú  
i.n.º  
Comissão de Licitação

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signatures*

## 2.0 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729125123.pdf>  
assinado por: idUser 56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura de Brejoir...  
Fl. nº 110  
Comissão de Licitação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.854.421/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1.20-4-00 - Construção de edifícios 2.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 2.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 2.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO DE ANDRADE LIMA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO 66 LOTE JARDIM DIOCESANO QUADRA03
---	---------------	--

CEP 55.294-135	BAIRRO/DISTRITO MAGANO	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOGUIDOF@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 3761-0627
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



assinado por: idUser: 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/ownload/1-20220729125123.pdf>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 10:10:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

**INSCRIÇÃO:** 034.272-6  
**INSCRIÇÃO ANTERIOR:** 34272  
**NOME/ RAZÃO SOCIAL:** ECSEL EMP.DE CONSULTORIA E SERV.DE ENGEN  
**NOME FANTASIA:**  
**CNPJ / CPF:** 07.854.421/0001-29  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO DE ANDRADE LIMA, S/N, MAGANO  
GARANHUNS PE  
**DATA INICIAL:** 01/2000  
**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** EVIN14701  
**DATA DE VALIDADE:** 31/12/2022

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** M7112-0/000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2022

Obs:

  
GARANHUNS, 09 DE MARÇO DE 2022

Ozias Fiorentino  
Dir. de Arrecadação e D. Fiscal  
MT 010912

**FIXAR EM LUGAR VISÍVEL**

EMISSÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: [www.garanhuns.pe.gov.br/sefin](http://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin)



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000002918841-55

Data de Emissão: 10/05/2022

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 07.854.421/0001-29

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/08/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



**Válida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 040.552

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer débitos, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ECSEL EMP.DE CONSULTORIA E SERV.DE ENGEN  
C.N.P.J.: 07.854.421/0001-29  
Inscrição Mercantil: 034.272-6

Válida até o dia 09/07/2022.

Emitida no dia 10/05/2022

Código de Validação: QNFE18365

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **07.854.421/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:48:23 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **905F.F5FC.42C8.C8DB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.854.421/0001-29

**Razão Social:** ECSEL EMP DE CONSULTORIA E SERV DE ENGENHARIA LTDA ME

**Endereço:** R ANTONIO DE ANDRADE LIMA SN 66LT JARD DIOC QD03 / MAGANO /  
GARANHUNS / PE / 55294-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2022 a 03/07/2022

**Certificação Número:** 2022060401174475253920

Informação obtida em 15/06/2022 09:36:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf>  
assinado por: idUser: 56



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de Brelão/PE  
Fl. nº 2/27  
Comissão de Licitação

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.854.421/0001-29  
Certidão nº: 11551610/2022  
Expedição: 12/04/2022, às 09:02:55  
Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.854.421/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf>  
assinado por: idUser:56



### 3.0 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE  
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco  
DIRETORIA DO FÓRUM / CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

## C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registros de feitos desta Comarca de Garanhuns -PE, conforme pesquisa no sistema JudWin, seção cível, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período entre outubro/2005 a novembro/2016, daí em diante disponível no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) - Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA E/OU CONCORDATA** em face de **ECSEL - EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.854.421/0001-29, com sede na Rua Antonio de Andrade Lima, s/n., Lote 66, Quadra 03, bairro Magano, em Garanhuns. Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação. CERTIFICO MAIS para os devidos fins de DIREITO, que EXISTEM nesta Comarca de Garanhuns - PE., os ofícios a seguir relacionados: Um Cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL, (responsável Rita de Cácia Teixeira Leite); um REGISTRO PÚBLICO - Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas (responsável Paula Luiz Parente); SERVENTIA NOTARIAL - Tabelionato do 2º. Ofício de Notas e Protestos (responsável Celma Laurinda Freitas Costa); SERVENTIA NOTARIAL - Tabelionato de Notas do 3º. Ofício (responsável Raimundo Miguel França de Carvalho). O certificado é verdade. Garanhuns - PE, 10 de maio de 2022.

Lucia de Fatima Coutinho de Oliveira:1679384 Assinado de forma digital por Lucia de Fatima Coutinho de Oliveira:1679384  
Dados: 2022.05.10 08:35:41 -03'00'

**Lúcia de Fátima Coutinho de Oliveira**  
**Técnico Judiciário**  
**Mat. 167.938-4**



assinado por: idUser 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-202207291125123.pdf>



#### 4.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220546384/2022**

**Emissão: 25/02/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: ZW9x6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Prefeitura de Brejão/PE  
 Fl. nº 20  
 Comissão de Licitação

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ECSEL - EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 07.854.421/0001-29

Registro: 0000049127

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 13/03/2012

Faixa: 2

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTUDOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSULTORIA, PARECERES, AVALIAÇÕES E LAUDO TÉCNICO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, PÚBLICO, PRÓPRIO OU DE TERCEIROS, ESTRADA DE RODAGEM E DE FERRO, DRENAGEM, DRAGAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E ASFÁLTICAS, IRRIGAÇÃO, SANEAMENTO URBANO E RURAL, CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, PASSAGEM MOLHADA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, OBRAS PÚBLICAS, OBRA D'ART E CORRENTE, AÇUDES, CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM E REPRESAS, OBRA VIÁRIA, AEROPORTO, RODOVIÁRIAS E HIDROVIÁRIAS, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, RECUPERAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E TUBULARES, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ANDAIMES, GESTÃO E CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS, COLÉGIOS, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAIS, PRAÇAS E URBANISMO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO RURAL, CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE TELEFONIA URBANA E RURAL, PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS DE TODA NATUREZA, PINTURA DE TORRE EM CONCRETO E/OU EM ESTRUTURA METÁLICA, IMPERMEABILIZAÇÃO, PINTURA E SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTO, REPARO DE RUAS E DE VIAS PÚBLICAS, ESTRADAS URBANAS, RODOVIAS PERIMETRAIS, AVENIDAS, FERROVIAS, ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA E RURAL, LIMPEZA HIDRÁULICA NAS GALERIAS E CANAIS, PROJETOS AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES, ARBORIZAÇÃO, LIMPEZA DE RUAS, CAPINAÇÃO, JARDINAGEM E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA, S/N, 66 LOTE JARDIM DIOCESANO Q03, MAGANO, GARANHUNS, PE, 55294135

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/02/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE012342

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO

Registro: 1815309520

CPF: 081.273.464-54

Data Início: 24/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETUANDO AS ATIVIDADES REFERENTES A AEROPORTOS, PORTOS, PONTES E BARRAGENS.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729125123.pdf>  
 assinado por: idUser:56





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220546384/2022**

Emissão: 25/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ZW9x6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO INOCENCIO GUIDO

Registro: 1803488379

CPF: 420.829.434-53

Data Início: 11/02/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729125123.pdf>  
assinado por: idUser 56



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: ZW9x6

Impresso em: 25/02/2022 às 14:26:19 por: adapt, ip: 138.36.176.179





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220546387/2022**

Emissão: 25/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: BbBcd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.



**Interessado(a)**

Profissional: JOAO INOCENCIO GUIDO

Registro: 1803488379

CPF: 420.829.434-53

Endereço: RUA ANTONIO DE ANDRADE LIMA, 66, MAGANO, GARANHUNS, PE, 55295345

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/10/2002

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, do CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta



assinado por: idUser: 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://ci.oud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf>





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220546389/2022**

**Emissão: 25/02/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: DBw34**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.



**Interessado(a)**

Profissional: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO  
 Registro: 1815309520  
 CPF: 081.273.464-54  
 Endereço: RUA ANTÔNIO ANDRADE LIMA, 66, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE, 55295345  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 30/03/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
 Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE  
 Data de Formação: 18/09/2019

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA, EXCETUANDO AS ATIVIDADES REFERENTES A AEROPORTOS, PORTOS, PONTES E BARRAGENS.  
 Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS  
 Data de Formação: 03/03/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta



assinado por: idUser: 56

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf>





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220482394/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE do Acervo Técnico do profissional **JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO**  
Registro: **PE060497 PE** RNP: **1815309520**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **PE20190356628** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/02/2019** Baixada em: **25/02/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ECSEL - EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** CPF/CNPJ: **10.143.246/0001-76**  
Endereço do contratante: **PRAÇA JOAQUIM NABUCO** Nº: **S/N**  
Complemento: **Edifício Sede** Bairro: **Centro**  
Cidade: **Lajedo** UF: **PE** CEP: **55385000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 3.571,92** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversos logradouros** Nº: **S/n**  
Complemento: Bairro: **Diversos bairros**  
Cidade: **LAJEDO** UF: **PE** CEP: **55385000**  
Data de início: **05/02/2018** Conclusão efetiva: **24/06/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** CPF/CNPJ: **10.143.246/0001-76**

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO ATIVIDADES -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #29030 - PAVIMENTAÇÃO 8 - Projeto 2957.89 metro quadrado; 12 - ELABORAÇÃO ATIVIDADES -> TRANSPORTE -> #29308 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 8 - Projeto 18.00 unidade; 12 - ELABORAÇÃO ATIVIDADES -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #29492 - MEIO FIO 8 - Projeto 793.00 metro quadrado; 12 - ELABORAÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #29519 - ORÇAMENTO 38 - Elaboração de Orçamento 1.00 unidade; 12 - ELABORAÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #29521 - MEMORIAL DESCRITIVO 8 - Projeto 1.00 unidade; 12 - ELABORAÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #29523 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 8 - Projeto 1.00 unidade; 12 - ELABORAÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29889 - TERRAPLENAGEM 8 - Projeto 3851.11 metro quadrado; 12 - ELABORAÇÃO ATIVIDADES -> URBANISMO -> #29946 - ARRUMAMENTO 8 - Projeto 2957.89 metro quadrado;**

**Observações**

Implantação de pavimentação em paralelepípedos em várias ruas da área urbana do município de Lajedo/PE. No âmbito do contrato de repasse nº 837730/2016/MCIDADES/CAIXA, processo nº 1.035.069-25/2016.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220482394/2018**  
**24/05/2019, 11:21**  
**xb3BW**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: **xb3BW**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**  
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE  
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)

**CREA-PE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 15/10/2019, às 14:12.





ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ECSEL Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.854.421/0001-29, através do responsável técnico João Inocêncio Guido Filho, CREA nº 60.497 D/PE, elaborou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**, inscrita no CNPJ nº 10.143.246/0001-76, localizada na Praça Joaquim Nabuco, S/N, Centro, Lajedo/PE, o projeto para a **implantação em paralelepípedos em várias ruas da área urbana do município de Lajedo/PE**. No âmbito do Contrato de Repasse nº 837730/MCIDADES/CAIXA, Processo Caixa nº 1.035.069-25/2016. Cujas responsabilidades técnicas foram registradas através da ART Nº **PE20190356628**, durante o período de 05 de fevereiro de 2018 até 24 de junho de 2018, de acordo com a discriminação dos serviços e seus respectivos projetos, descritos na planilha em anexo.

Lajedo, 11 de outubro de 2018.

*Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro*  
**Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro**  
 Prefeito



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220482394/2018, emitida em 24/05/2019



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/ownload/1-20220729125123.pdf>  
 assinado por: idUser:56

Certidão nº 2220482394/2018  
 15/10/2019, 14:12  
 Chave de Impressão: xb3BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2019 e contém 4 folhas





assinado por: idUser: 56

http://cicoud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/-20220729125123.pdf

PORTAL DA TRANSPARENCIA



PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Nº OPERAÇÃO 1.035.085-25/2018	GESTOR MUNICIPAIS	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	AÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA	OBJETO IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPÍPEDO EM VÁRIAS RUAS DA ÁREA
PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	MUNICÍPIO / UF LAJEADO/PE	LOCALIDADE DO LOTE Recife / PE	LOCALIDADE / ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM NABUCO, S/N, CENTRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTACAO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS
DATA BASE 30.06.18	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTACAO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS			

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE 1</b>										
Serviços analíticas										
Materia	1.0.1	SINAPI	74200001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,40	335,83	BDI1	403,06	2.579,58
Materia	2.1			Rua Francisco Carlos dos Santos						169.325,43
Materia	2.1.1			Pavimentação						165.219,85
Serviço	2.1.1	SINAPI	97629	DEMOLICAO DE LAJES DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,24	94,36	BDI1	113,22	27,20
Serviço	2.1.2	SINAPI	97625	DEMOLICAO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO DE FORMA MECANIZADA. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,56	43,11	BDI1	51,77	28,99
Serviço	2.1.3	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1,748,75	0,35	BDI1	0,42	734,90
Serviço	2.1.4	SINAPI	72801	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	2.480,07	1,35	BDI1	1,62	3.988,11
Serviço	2.1.5	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FR) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X1000 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VAS URBANOS (USO VÁRIO). AF_06/2016	M	454,83	33,87	BDI1	40,43	18.388,78
Serviço	2.1.6	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FR) EM TRECHO CURVO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X1000 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VAS URBANOS (USO VÁRIO). AF_06/2016	M	32,10	36,76	BDI1	44,15	1.417,22
Serviço	2.1.7	COMPOSICAO	001	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS. REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 (CONFORME COMPOSICAO CONPESA 08.01.096) - SEM DESONERACAO	M	443,90	30,55	BDI1	36,89	16.286,69
Serviço	2.1.8	COMPOSICAO	002	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEDRENAS 30 A 35 PELCAS POR M2). (CONFORME COMPOSICAO SINAPI 72799)	M²	1.624,58	50,85	BDI1	61,07	99.213,71
Serviço	2.1.9	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILOARENOSO E COMPACTACAO MECANIZADA. AF_05/2019	M3	155,28	44,03	BDI1	52,86	8.211,74
Serviço	2.1.10	SINAPI	84991	EXECUCAO DE PASSOS (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, USUADO, ACABAMENTO CONFECCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	39,28	415,45	BDI1	498,91	19.106,99
Serviço	2.1.11	COMPOSICAO	003	PISO TÁTIL DE ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS. (CONFORME COMPOSICAO ORSE 8418 - Junho/2016)	M²	15,60	102,25	BDI1	122,78	1.915,52
Nível 2	2.2			Finalização						3.605,50
Serviço	2.2.1	SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE SUPORTE E TRAVESSIA PARA PLACA DE SINALIZACAO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 90x90 CM	UND	9,00	102,27	BDI1	122,82	1.105,38
Serviço	2.2.2	SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE PLACA DE REGULAMENTACAO EM AÇO, R-1 LADO 0,26 M. PELICULA RETROREFLETIVA TIPO I E II	UND	5,00	230,23	BDI1	276,46	1.382,40
Serviço	2.2.3	SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE PLACA DE REGULAMENTACAO EM AÇO D=0,80 M. PELICULA RETROREFLETIVA TIPO I E II	UND	4,00	186,31	BDI1	226,14	904,56
Serviço	2.2.4	SINAPI	72810/002	PLACA ESALTADA PARA IDENTIFICACAO NR DE RUA. DIMENSÕES 40x25CM	UN	2,00	89,78	BDI1	106,62	213,24
Nível 2	3.1			Pavimentação						43.729,75
Serviço	3.1.1	SINAPI	97628	DEMOLICAO DE LAJES DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,28	94,36	BDI1	113,32	31,73
Serviço	3.1.2	COMPOSICAO	004	RETRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCCAO, (CONFORME COMPOSICAO SINAPI 85335 - Novembro/2017)	M	28,94	7,31	BDI1	8,78	252,87

Página 3/5  
Prefeitura de Brejão/PE  
Fl. nº  
Comissão de Licitação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220482394/2018, emitida em 24/05/2019



Certidão nº 2220482394/2018  
15/10/2019, 14:12

Chave de Impressão: xb3BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2019 e contém 4 folhas



Freiuta de Brejau/PE  
 Fl. nº 93  
 Comissão de Licitação



http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf  
 assinado por: idUser 56

PÓRTAL DA TRANSPARENCIA

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	3.1.3.	SINAPI	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO. INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS.	M2	434,10	BDI 1	0,42	162,32
Serviço	3.1.4.	SINAPI	72961	ACOMPANHAMENTO E GREIDE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	608,60	BDI 1	1,62	985,93
Serviço	3.1.5.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MED-FD) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X1300 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VAS URBANAS (USO VÁRIO), AF_06/2016	M	131,38	BDI 1	40,43	5.311,69
Serviço	3.1.6.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MED-FD) EM TRECHO CURVO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X1300 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VAS URBANAS (USO VÁRIO), AF_06/2016	M	3,51	BDI 1	44,15	154,87
Serviço	3.1.7.	COMPOSIÇÃO	001	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA TRAÇO 1:3 (CONFORME COMPOSIÇÃO COMPEXA 08.01.090) - SEM DESONERAÇÃO).	M	126,54	BDI 1	36,69	4.642,75
Serviço	3.1.8.	COMPOSIÇÃO	002	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE ÁREA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 FOLHAS POR M²). (CONFORME COMPOSIÇÃO SINAPI 72999)	M²	389,10	BDI 1	61,07	23.792,34
Serviço	3.1.9.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M3	39,87	BDI 1	52,88	2.113,61
Serviço	3.1.10.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSADO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M0	7,80	BDI 1	498,01	3.891,50
Serviço	3.1.11.	COMPOSIÇÃO	003	PISO TÁTIL DE ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, (CONFORME COMPOSIÇÃO ORSE 0418 - Janeiro/2016)	M²	3,90	BDI 1	122,79	478,86
Nível 2	3.2.			Sinalização					911,16
Serviço	3.2.1.	SICTO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA, 8x8 CM	UND	2,00	BDI 1	122,82	245,64
Serviço	3.2.2.	SICTO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D= 0,80 M - PELAÇUA RETROREFLETIVA TIPO I E SI	UND	2,00	BDI 1	226,14	452,28
Serviço	3.2.3.	SINAPI	73916002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	BDI 1	106,62	213,24
Nível 2	4.1.			Pavimentação					38.586,75
Serviço	4.1.1.	SINAPI	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO. INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS.	M2	294,76	BDI 1	0,42	123,80
Serviço	4.1.2.	SINAPI	72961	ACOMPANHAMENTO E GREIDE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	294,76	BDI 1	1,62	477,61
Serviço	4.1.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MED-FD) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X1300 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VAS URBANAS (USO VÁRIO), AF_06/2016	M	71,52	BDI 1	40,43	2.891,55
Serviço	4.1.4.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MED-FD) EM TRECHO CURVO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X1300 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VAS URBANAS (USO VÁRIO), AF_06/2016	M	12,44	BDI 1	44,15	549,23
Serviço	4.1.5.	COMPOSIÇÃO	001	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA TRAÇO 1:3 (CONFORME COMPOSIÇÃO COMPEXA 08.01.090) - SEM DESONERAÇÃO).	M	63,96	BDI 1	36,69	3.080,49
Serviço	4.1.6.	COMPOSIÇÃO	002	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE ÁREA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 FOLHAS POR M²). (CONFORME COMPOSIÇÃO SINAPI 72999)	M²	281,66	BDI 1	61,07	17.200,88
Serviço	4.1.7.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	M3	31,49	BDI 1	52,88	1.665,19
Serviço	4.1.8.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSADO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M0	6,06	BDI 1	498,91	3.023,29
Serviço	4.1.9.	COMPOSIÇÃO	003	PISO TÁTIL DE ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, (CONFORME COMPOSIÇÃO ORSE 0418 - Janeiro/2016)	M²	4,80	BDI 1	122,79	589,30
Nível 2	4.2.			Sinalização					965,22
Serviço	4.2.1.	SICTO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA, 8x8 CM	UND	2,00	BDI 1	122,82	245,64
Serviço	4.2.2.	SICTO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R=1 LADO 0,248 M - PELAÇUA RETROREFLETIVA TIPO I E SI	UND	2,00	BDI 1	276,48	552,96

27 Adm. User micro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220482394/2018, emitida em 24/05/2019



Certidão nº 2220482394/2018  
 15/10/2019, 14:12

Chave de Impressão: xb3BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2019 e contém 4 folhas





assinado por: idUser 56  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220729125123.pdf>  
**PÓRTAL DA TRANSPARENCIA**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	4.2.3.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 40X25CM	1,00	89,78	BDI1	106,62	106,62
Mais	5.			Rua João Passalunghi (Trache)					41.198,38
Nível 2	5.1.			Perfuração					35.137,64
Serviço	5.1.1.	SINAPI	97029	DEMOLUÇÃO DE LAJES DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,65	94,36	BDI1	113,32	73,66
Serviço	5.1.2.	SINAPI	97025	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,94	43,11	BDI1	51,77	48,66
Serviço	5.1.3.	SINAPI	78472	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO DE GREIDE	466,58	0,35	BDI1	0,42	195,96
Serviço	5.1.4.	SINAPI	72951	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	547,68	1,35	BDI1	1,62	887,24
Serviço	5.1.5.	SINAPI	84273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X1300 CM (COMPRIENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VARIAD). AF_06/2016	76,36	33,67	BDI1	40,43	3.087,23
Serviço	5.1.6.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X1300 CM (COMPRIENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VARIAD). AF_06/2016	10,86	36,76	BDI1	44,15	479,47
Serviço	5.1.7.	COMPOSIÇÃO	001	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍFICOS, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRÁÇO 1:3 (CONFORME COMPOSIÇÃO COMPEA 08.01.08) - 8EM DESONERAÇÃO	94,73	30,55	BDI1	36,69	3.475,64
Serviço	5.1.8.	COMPOSIÇÃO	002	PAVIMENTO EM PARALELEPEÇO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRÁÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) - (CONFORME COMPOSIÇÃO SINAPI 72960)	437,90	50,85	BDI1	61,07	26.730,45
Serviço	5.1.9.	SINAPI	84319	ATERRO MANUAL DE VALUS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_06/2016	24,67	44,03	BDI1	52,88	1.304,55
Serviço	5.1.10.	SINAPI	84991	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	4,76	415,45	BDI1	498,91	2.374,81
Serviço	5.1.11.	COMPOSIÇÃO	003	PISO TÁTIL DE ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, (CONFORME COMPOSIÇÃO ORSE 9418 - Janeiro/2018)	3,86	102,25	BDI1	122,79	473,97
Nível 2	5.2.			Sinalização					2.699,72
Serviço	5.2.1.	SICRO	5216111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8x8 CM	5,00	102,27	BDI1	122,62	614,10
Serviço	5.2.2.	SICRO	5213444	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R-1 LAODO 0,248 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I E SI	2,00	230,23	BDI1	276,48	552,96
Serviço	5.2.3.	SICRO	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,90 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I E SI	3,00	190,31	BDI1	226,14	678,42
Serviço	5.2.4.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 40X25CM	2,00	89,78	BDI1	106,62	213,24

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Tabla DNIT/SICRO utilizada: Novembro/2017 sem desoneração

[Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.]

LAUDOPE  
Local

24 de junho de 2016  
Data

Nome: João Teófilo Guaná Filho  
 Título: Engenheiro civil  
 CREA/CAU/EO/407/DPE  
 ATRIB: PE20160204104

*(Handwritten signature)*  
 João Teófilo Guaná Filho  
 Engenheiro Civil

27.476 v008 msc

Certidão nº 2220482394/2018  
 15/10/2019, 14:12

Chave de Impressão: xb3BW

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2019 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220482394/2018, emitida em 24/05/2019

